



## ITEM N.º 13 DA RESOLUÇÃO TC N.º 216 /2023.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, no exercício de 2023, o Controle Interno da Câmara Municipal de Sertânia informa que não houve irregularidades encontradas, pois o órgão auxilia e acompanha os trabalhos legislativos e os procedimentos administrativos.

Sertânia, 10 de março de 2024

**VICTOR VINÍCIUS ANTUNES DE MOURA**  
Controlador Geral